

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.880.714,12 (dez milhões e oitocentos e oitenta mil e setecentos e quatorze reais e doze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|---------------------------|----------------------|
| 1097 | 04501 | MT PARCERIAS S/A - MT PAR | 10.880.714,12 |
| TOTAL | | | 10.880.714,12 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1097
ÓRGÃO :
04501 - MT
PARCERIAS
S/A - MT
PAR

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--------|--------|--------------------|----------|--------|---------------|
| 04 | 122 | 504 | 1202 | Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo | 9900 | F | Suplementação 3390 | 396 | | 10.480.714,12 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | | | | | | |
| | | | | Projeto gerenciado (Unidade) | | | | | 7,00 | |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos | 9900 | F | Suplementação 3390 | 396 | | 400.000,00 |

gerais

TOTAL DO PROCESSO 10.880.714,12

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81c78bac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar